

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.11.03.01- SECRETARIAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, FINANÇAS E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) e ainda participando a única empresa: **1. ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.004.662/0001-14, neste ato representada por procuração, pela Sra. Maria Carolino de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 230.740.193-87, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2022.11.03.01**, Processo Nº. **2022.11.03.01**, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnico/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente em ato público. Em seguida prosseguiu com a abertura do envelope contendo os "Documentos de Habilitação", onde após análise dos documentos apresentados por esta única licitante, a Comissão chegou a conclusão de que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, encontrando-se, portanto Habilitada. Nesse momento, a comissão faz constar em ata que é o resultado e perguntou a participante se esta possui interesse em recorrer, conforme prenota o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, tendo a mesma acenado de modo negativo. Ato contínuo, a Presidente passou então para a fase de julgamento das propostas Técnica e de Preços, onde verificou-se a documentação do envelope 3, denominado – proposta técnica e financeira, e passou para as análises e cálculos, na forma prenotada ao Edital, conforme anotado à seguir:

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA

FATOR	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA	NOTA DA EMPRESA ATM
I	Tempo de experiência da Empresa Licitante ou Responsável Técnico	100	100
II	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na	200	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	matéria objeto desta licitação, com CONTAS DE GESTÃO devidamente aprovadas por Tribunal de Contas de qualquer unidade da federação. Os balancetes e peças contábeis deverão, obrigatoriamente, estar assinados por membro da equipe técnica ou pela empresa licitante.		
III	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação, com CONTAS DE GOVERNO com Parecer Prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS por Tribunal de Contas de qualquer unidade da federação. Os balancetes e peças contábeis deverão, obrigatoriamente, estar assinados por membro da equipe técnica ou pela empresa licitante.	400	400
IV	Comprovação da experiência profissional dos componentes da equipe técnica	300	300
	<b>TOTAL NOTA MÁXIMA</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>

Atingida a Nota Técnica Máxima, em razão do cumprimento primoroso de todos os requisitos editalícios, até para além destes, passou-se para a análise da proposta de preços, onde verificou-se a apresentação do valor global de **R\$ 597.340,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais)**. Como a referida empresa fora a única partícipe do processo, ficou-se da seguinte maneira:

$$NP = (mP \times 100) / Pp$$

$$NP = (597.340,00 \times 100) / 597.340,00 = (59.734.000) / (597.340,00) = 100$$

**NP = 100**

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital, a Comissão de Licitações classifica a Proposta de Preços, por atender todas as determinações contidas neste edital, bem como verifica ter a referida empresa alcançado além da Nota de Preços Mínima anotada, passando para o cálculo da Nota Final, ficando da seguinte maneira:

$$NF = (5NT + 5NP) / 100$$

$$NF = (5 \times 1.000 + 5 \times 100) / 100 = (5.500) / (100) = 55$$

**NF = 55**

Considerando que o valor proposto pela única participante é abaixo das pesquisas de preço realizadas pela Administração Municipal, bem como tendo a mesma atingido com primor todas as predisposições legais, bem como atingido nota satisfatória segundo o Edital, considera-se a mesma vencedora do certame, segundo os ditames propostos. Diante do exposto, a Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



da CCL pergunta a licitante presente se esta possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento pela Comissão, onde a representante disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, estando todos de acordo e nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrado a seção, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presente para fins de eficácia dos autos.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**Membro**

*Maria Carolino de Sousa*  
Maria Carolino de Sousa  
**ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S  
LICITANTE**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

